

Sistema punitivo não combate e gera mais criminalidade

[Artigo publicado na Folha de S.Paulo, desta quarta-feira, 19 de março de 2008]

 $H\tilde{A}_{i}$ anos, em Nova York, implementou-se o programa "Toler \tilde{A} ¢ncia Zero". Defende-se rigor com a pequena delinq \tilde{A}_{i} 4 \tilde{A} ancia visando obter a redu \tilde{A} \$ \tilde{A} £o dos crimes violentos. No Brasil, h \tilde{A}_{i} quem defenda a "toler \tilde{A} ¢ncia menor do que zero", como certo governador (Folha, 8/2).

Ele não estÃ; sozinho. Muitos juÃzes, com apoio de parte do Ministério Pðblico, vðm inflando as cadeias (jÃ; superlotadas) ao resistir à s penas alternativas, ao manter prisões em flagrante por furto de coisas insignificantes e ao decretar prisões provisórias de acusados que, se condenados, terão direito a pena alternativa ou em regime aberto.

O resultado estÃ; na mÃdia. Em Minas Gerais e São Paulo, são antigas as denÃoncias de cadeias que lembram o Holocausto. No ParÃ;, o horror da adolescente presa com homens por tentativa de furto, estuprada por dias.

Em Santa Catarina, uma adolescente e uma mulher ficam por dias acorrentadas a postes de delegacia. Em Macei \tilde{A}^3 , acusado de furto de um queijo passa meses em cela desumana; outro, acorrentado (Folha, 24/2 e 10/2 deste ano, 25/11, 5/12 e 29/12/ 2007). A maioria dos presos submetidos a essa situa \tilde{A} § \tilde{A} £o \tilde{A} © de acusados por crimes contra a propriedade privada, ainda que praticados sem viol \tilde{A}^a ncia.

Outra, de "mulas" do tr \tilde{A}_i fico, sendo raros os grandes traficantes presos. $H\tilde{A}_i$ outras formas de viol \tilde{A}^a ncia, contudo, que causam males mais graves \tilde{A} sociedade, as quais $n\tilde{A}$ £o s \tilde{A} £o alcan \tilde{A} §adas pelo nosso sistema repressivo ou, quando o s \tilde{A} £o, encontram indisfar \tilde{A} § \tilde{A}_i vel benevol \tilde{A}^a ncia.

Onde estão os arautos do discurso punitivo ao lembrarmos da violência da nossa desigualdade social? Da violência da total falta de perspectiva para jovens que estão a pedir esmolas? Da violência das filas na saúde pública e dos governos que não priorizam transformar favelas sem esgoto em bairros dignos? Da violência de gastar milhões para enviar um brasileiro ao espaço em vez de investir em educação? Da violência do desvio de dinheiro público em obras superfaturadas, sendo, por vezes, até reeleitos os polÃticos acusados da falcatrua?

Se o direito penal \tilde{A} © um instrumento excepcional de prote \tilde{A} § \tilde{A} £o de bens como vida digna e liberdade para que todos possam encontrar condi \tilde{A} § \tilde{A} µes igualit \tilde{A} ¡rias de desenvolvimento, n \tilde{A} £o se pode conceber um sistema penal que priorize a prote \tilde{A} § \tilde{A} £o da propriedade privada, servindo \tilde{A} manuten \tilde{A} § \tilde{A} £o de um status quo altamente doentio n \tilde{A} £o s \tilde{A} ³ em termos de desigualdade social, mas tamb \tilde{A} ©m de desigualdade punitiva.

Tamanha \tilde{A} © a prote \tilde{A} § \tilde{A} £o da propriedade privada em nosso $\tilde{C}\tilde{A}$ 3digo Penal que a pena m \tilde{A} nima do roubo com arma de brinquedo \tilde{A} © igual \tilde{A} do homic \tilde{A} dio privilegiado, e a do furto, a mesma da les \tilde{A} £o corporal grave. E mais, o furto de um CD player de um carro, quebrando-se o vidro, tem a mesma pena m \tilde{A} nima do crime de peculato, que \tilde{A} © assalto aos cofres p \tilde{A} °blicos!



Afora essa absurda invers \tilde{A} £o de valores e o nosso vergonhoso sistema carcer \tilde{A} ¡rio, o sistema penal enfrenta outros problemas que tamb \tilde{A} ©m clamam por reformas. Lembramos apenas quatro. O primeiro que a todos perturba \tilde{A} © o da morosidade da Justi \tilde{A} §a, sendo grave o equ \tilde{A} voco de um projeto do Senado que prop \tilde{A} µe acabar com a prescri \tilde{A} § \tilde{A} £o, em vez de enfrentar a lentid \tilde{A} £o.

Se a Justiça jÃ; é lerda, serÃ; pior se não houver prescrição. Igualmente, o foro privilegiado para deputados estaduais, federais e senadores, além de prefeitos, governadores, ministros etc., que gera gritante impunidade. Afinal, todos deveriam ser iguais perante a lei.

Envergonha o Brasil, também, a tortura e o abuso de prisões temporárias para obter confissões. Quando um juiz admite a utilização de uma confissão policial para condenar, "desde que corroborada por outras provas", estimula-se, indiretamente, a busca pela confissão a qualquer custo. Puro resquÃcio ditatorial.

A pouca prote \tilde{A} § \tilde{A} £o a testemunhas \tilde{A} © tamb \tilde{A} ©m fator que gera enorme entrave \tilde{A} busca da verdade. A mais urgente reforma, contudo, \tilde{A} © a da mentalidade das autoridades, a fim de que se evite essa irracional "toler \tilde{A} ¢ncia menor do que zero" para crimes menos graves, acompanhada de hip \tilde{A} 3crita benevol \tilde{A} 4ncia com outras formas de viol \tilde{A} 4ncia que geram males muito maiores \tilde{A} 5 sociedade.

Vivenciamos o absurdo. De um lado, as desumanas pris $\tilde{A}\mu$ es tornando as pessoas piores, presas do crime organizado; de outro, a impunidade dos que desviam recursos p \tilde{A}^o blicos, que gera mais desigualdade social, mais injusti \tilde{A} §a, mais viol \tilde{A}^a ncia.

Chegamos \tilde{A} triste constata \tilde{A} § \tilde{A} £o de que o atual sistema punitivo, em vez de combater o crime, est \tilde{A} ; gerando mais criminalidade. O pior \tilde{A} © acreditar no sistema sem enxergar o \tilde{A} ³bvio: estamos enxugando gelo.